



PORTARIA Nº 1955/2013

Designa para substituição o servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.879.191-4 -SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 056.515.519-99, nomeado em 21 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professor com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.964.064-6 -SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 037.237.159-07, nomeada em 05 de outubro de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Saúde, no período de 29 de julho de 2013 a 07 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13512013

Designa para substituição o servidor RODRIGO DE MELO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor RODRIGO DE MELO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.931-4 - SSP-PR, e inscrito no CPF nº 06.215.519-98, nomeado em 21 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Professor com atuação em Educação Física, pelo regime Estatutário para substituir a servidora DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.984.064-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 07.237.159-07, nomeada em 05 de outubro de 2011, ocupante do Cargo de Professor com atuação em Educação Física pelo regime Estatutário, estando servindo na Escola Municipal Jardim Banguê - (Educação Infantil e Ensino Fundamental), por motivo de Licença Saúde, no período de 29 de julho de 2013 a 1º de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 348 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11/08/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/11/2013
DE Nº 986
UMUARAMA, 28/11/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/2013 DE Nº 9920
UMUARAMA, 11/11/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS